



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 189 DE 18 DE MAIO DE 2022

Alterada pela Portaria CNMP-SG nº 203 de 24 de maio de 2022
Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 222 de 30 de junho de 2023
Completa

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no §2º do art. 7º da Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013, bem como o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1500.0003439/2022-91, RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a servidora VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social, matrícula nº 82.316, para o encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Assessora — Nível III da Assessoria Operacional, código CC3, da Secretaria de Comunicação Social, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da Titular e da Substituta simultaneamente. (Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 203 de 24 de maio de 2022)~~

~~Parágrafo único. Apenas a substituta em exercício fará jus à retribuição financeira da substituição do cargo em comissão acima referido, paga na proporção dos dias de efetiva substituição.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público